



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 149 - 2024

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 17-07-2024, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 33/1996, sito na rua Avenida Padre Aviz de Brito, nº 28, união das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, do pedido de alteração do lote n.º 5 deste loteamento, requerida por Ablílio Mesquita Conde.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração do n.º de fogos de 3 para 6;
- Ampliação da área destinada a habitação de 255m² para 603,10m²;
- Ampliação da área total de construção de 765m² para 1.013,10m²;
- Ampliação da volumetria de 1.530m³ para 2.274,30m³;
- Aumento do número de lugares de estacionamento privado de 3 para 5;
- Alteração do n.º de pisos acima do solo de 2 para 3;
- Alteração da altura da fachada de 6m para 10,14m.

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área total destinada a habitação de 5.558m² para 5.806,10m²;
- Alteração da área total de construção de 13.708,50m² para 13.956,60m²;
- Alteração da volumetria total de 32.304m³ para 33.048,30m³;

O processo, com a identificação LAL/36/2024, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

05 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Prof.